



**DECRETO NUMERO 6540 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico da  
Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba  
– FUNDAC.**

**DELICIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331, de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392 de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Assessor Técnico da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **PAULA FEOLA**, RG nº. 19.165.071-7 SSP/SP e CPF nº. 149.528.338-01, nomeada para exercer o cargo de **Assessor Técnico** da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, ficando revogado o Decreto nº 6.304 de 8 de janeiro de 2016.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 10 de janeiro de 2017.

**DELICIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**JAITON DE OLIVEIRA SANTOS**  
Chefe de Governo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/CG/gas.